



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.927/2018, 10 de maio de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 55.920,00** (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.046000 - PAR nº 201800428-6(Aquisição de mobiliário de sala de aula)		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 232 - .....	R\$	54.232,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Ref. Unid. Saúde Bairro Iguazu)		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 500 .....	R\$	356,25
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 304 .....	R\$	811,68
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 500 .....	R\$	287,55
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.045000 - Contrato de Repasse 819798/15 MCIDADES		
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições – 833.....	R\$	232,52
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.920,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 232 – PAR nº 201800428-6 (Aquisição de mobiliário de sala de aula).....	R\$	54.232,00
Fonte nº 500 – Bloco de Invest. na Rede de Serv.de Saúde–Port. nº 204-GM, de 2007.....	R\$	643,80
Fonte nº 304 – Alienação de Bens da Saúde.....	R\$	811,68
Fonte nº 833 – Contrato de Repasse 819798/15 MCIDADES.....	R\$	232,52
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.920,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 10 de maio de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 10/5 2018  
Página: 10 e 11 edição 1831

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal